

Ata da 26ª Sessão Extraordinária do 1º ano
Legislativo da 7ª Legislatura do Município
de Cordeirópolis, em 18 de dezembro de 1973.

Aos dezoito de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e tres, precisamente às 22,00 horas, no Paço Municipal, reuniu-se a Edilida de Cordeirópolis, para prover a 26ª Sessão Extraordinária do 1º ano legislativo da 7ª Legislatura do Município de Cordeirópolis, com os seguintes Projetos e Pareceres, para serem apreciados em segunda discussão e votação, na ordem do dia dos trabalhos de hoje:-Projetos de Leis nºs.66/73, com pareceres favoráveis por escrito de ambas as comissões.63/73, com parecer da comissão de justiça e redação, pela devolução do mesmo, ao Sr. Prefeito Municipal.64/73, com pareceres de ambas as comissões por escrito, favorável a sua aprovação, porém dando nova redação ao artigo 1º do Projeto em apreço, e Parecer da Comissão de Justiça e Redação, com ref/ ao Projeto de Lei nº.64, digo, 65/73, solicitando informações junto ao Sr. Prefeito Municipal. Procedida a chamada, a ela responderam presentes os seguintes Srs, Vereadores:- Bernardino G. Botechia; Carlos Tomazella, David Alves de Oliveira, Elias Abrahão Saad, Geraldo Bertanha, Luiz Beraldo, José Jorente e Vilson Diório. Oito Vereadores presentes. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão, que foi presidida pelo Vereador José Jorente-Presidente e Secretário da pelo Vereador Visl, digo, Vilson Diório - 1º Secretário. Iniciados os trabalhos e não tendo sido regida a ata da sessão anterior, por não ter havido tempo suficiente, passou para a ordem, digo ordem do dia.1º) Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº.66/73-PM., que abre um crédito especial no valor de Cr\$10.000,00, com pareceres favoráveis, por escrito das comissões de justiça e redação, finanças e orçamentos. Posto em discussão usa da palavra o Vereador Luiz Beraldo, para requerer verbalmente sejam todos os Projetos da ordem do dia hoje discutidos e votados em globo. Não havendo oradores que fizessem o uso da palavra, sobre o requerimento verbal, é posto em votação, tendo sido aprovado por unanimidade, sem debates. Não havendo mais Moradores que falassem sobre o Projeto em apreço, o mesmo é colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade, sem debates. 2º - Projeto de Lei nº.63/73-PM., que autoriza a doação de imóvel a Caixa Estadual de Sãas para o povo, com parecer da Comissão de Justiça e Redação, examinando o Projeto de Lei nº.63/73, concluimos pela devolução ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de satisfazer as exigências do artigo 63 do Decreto lei Complementar nº.09. Posto em votação, ou melhor em discussão o parecer, nenhum Vereador fez uso da palavra, posto em votação foi aprovado por unanimidade, sem debates. Devolva-se o Projeto em apreço, ao Sr. Prefeito Municipal, atendendo parecer ora aprovado.. 3º) Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº.64/73-PM., que concede subvenções da outras providências, com os seguintes pareceres:-Da comissão de Justiça e Redação:-Nós membros da comissão de Justiça e redação examinando o Projeto de Lei nº.64/73 de 30/11/73, nada temos a opor quanto ao mérito de mesmo. Comissão de Finanças e Orçamentos:-Os mebros da Comissão de Finanças e Orçamentos, examinando o Projeto de Lei nº.64/73, somos favoráveis a apresentação da emenda ao artigo 1º, que passa a ter a seguinte redação. Artigo 1º- Fica o Executivo Municipal de Cordeirópolis autorizada a conceder subvenção no valor de Cr\$11.800,00 - (onze mil e oitocentos cruzeiros), para fins de manutenção das seguintes entidades, com as suas respectivas importâncias: |Associação de Reabilitação Infantil Limeirense - Cr\$3.000,00-Sanatório Antônio Luiz Sayon de Araras - Cr\$3.000,00, digo, 3.000,00.-Santa Casa de Misericórdia de Rio Claro - Cr\$3.000,00-Patrulha Mirim de Cordeirópolis-Cr\$ 2.800,00, total 11.800,00. Postos os pareceres em discussão, nenhum vereador usa da palavra. Postos em votação, foram aprovados por unanimidade, sem debates. Posto o Projeto em apreço em discussão, discussão, digo discussão nenhum Vereador usa da palavra. Posto em votação, foram aprovados por unanimidade, sem debates. 4º)-Segunda discussão e votação do Parecer das comissões de Justiça e redação, ao Projeto nº.65/73; Nós membros da comissão de justiça e redação, examinando o Projeto de nº.65/73, concluimos que cabe ao Sr. Prefeito municipal prestar através do Sr. Presidente da Câmara as seguintes informações:-a) Quais as ruas ou avenidas a serem reparadas? b- se houve concorrência pública ou tomada de preços para a execução de serviços em caso afirmativo, quantas firmas concorreram. Posto em discussão nenhum Vereador, fez uso da palavra. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade sem debates. Nenhum Vereador querendo fazer o uso da palavra em explicação pessoal, o Br. Presidente mandou que se lavrasse a presente ata, para constar dos trabalhos de hoje, dando por encerrada a presente sessão.